

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2019

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Félix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.**

**CONTRATADA:** a empresa **LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

### DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 2.440,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta reais).**

### DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 20 de Agosto de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Junho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**LUAN NASCIMENTO LUZ - ME**



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 039/2019 Proveniente do Pregão Presencial nº 010/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa executar serviço de Publicação em Jornal de Grande Circulação do Estado da Bahia, conforme especificações mínimas descritas no edital ao qual se vincula, bem como neste termo contratual, conforme descrição na proposta de preço do licitante. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2019, prorrogado até o dia 31 de julho de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 3.915,91 (três mil novecentos e quinze reais e noventa e um centavos).

**CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 28 de Junho de 2019.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal  
Contratante

**Sérgio Rodrigues dos Santos Menezes**  
**IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP**  
COTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182